



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito
PROJETO DE LEI Nº 538 /2023

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 3.703.993,60 (três milhões setecentos e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2.500	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares CP		
339039 1500	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (765)		R\$ 2.783.993,60
10.122.0001.2.062	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS Saúde		
339039 1500	Sentenças Judiciais (545)		R\$ 920.000,00
TOTAL			R\$ 3.703.993,60

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 17 de maio de 2023.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 75/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 17 de maio de 2023

Senhor Presidente,

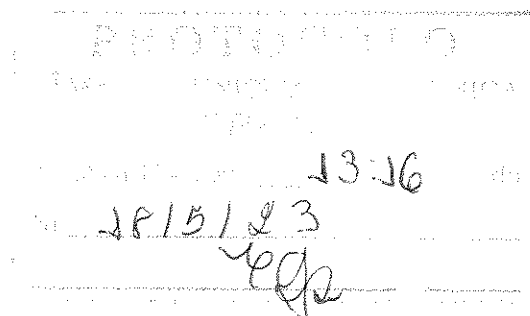
Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.703.993,60 (três milhões setecentos e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), utilizando-se recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Os recursos em questão serão utilizados a fim de propiciar a continuidade de serviços essenciais à saúde ofertados à população formiguense, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 129/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



**Prefeitura de
Formiga**

Administração
com Responsabilidade

Secretaria de Saúde

CNPJ Nº 01.155.430.0001-45
Rua Dr. Teixeira Soares 264 - Centro.
35570-000 – FORMIGA – MG
saudeformiga2017@yahoo.com

Ofício nº 129/2023

Formiga/MG, 03 de maio de 2023.

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Eugênio Vilela Júnior

DD Prefeito

Assunto: Solicitação faz

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar, à V.Exa., o envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Formiga/MG, solicitando a inclusão, no PPA 2022-2025 e na LOA 2023, do projeto atividade elencado no relatório anexo.

A solicitação faz-se necessária para que se possa dar continuidade aos serviços essenciais de saúde pública do nosso município, conforme descrição abaixo:

- R\$871.200,00(oitocentos e setenta e um mil e duzentos reais), referente a despesas de custeio, visando a promoção das ações de saúde disponíveis, em cooperação mútua no desenvolvimento das ações da Saúde Pública, dando respaldo aos serviços de Urgência/Emergência, com escala de plantão de disponibilidade das Clínicas: Clínica Cirúrgica, Médica, Anestésica, Ginecológica/Obstétrica, Pediátrica, Cardiológica e Neurológica, UTI Adulto UTI Neonatal no município de Formiga e Microrregião que compõe o corpo clínico da Santa Casa de Caridade de Formiga. Repasse de oito parcelas, no valor de R\$108.900,00(cento e oito mil e novecentos reais)mensais.
- R\$952.793,60(novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente ao incentivo financeiro à Santa Casa de Caridade de Formiga para atender a clínica ortopédica de média complexidade e eventualidade a aquisição de Órtese/Prótese, no município de Formiga e microrregião, nos termos do processo administrativo nº 0261.21000073-1 e firmado junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. Repasse de oito parcelas, no valor de R\$119.099,20(cento e dezenove mil, noventa e nove reais e vinte centavos) mensais.
- R\$960.000,00(novecentos e sessenta mil reais), referente ao recurso que será repassado à Santa Casa de Caridade em conformidade com os serviços executados, bem como aprovação de prestação de contas. O Termo Aditivo nº 120 tem por objetivo adequar o saldo da contratualização 001/2020 para inclusão dos valores referentes ao incentivo ao apoio diagnósticos de imagem UPA. Repasse de oito parcelas, no valor de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais) mensais.

Recebido
14/05/2023

Diuna Regina Borges
Secretaria de Saúde

- R\$920.000,00(novecentos e vinte mil reais), referente a Sentenças Judiciais, com aquisição de medicamentos fornecidos aos pacientes em tratamento de saúde.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que "Abre crédito adicional suplementar do valor de R\$ 3.703.993,60(três milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), destinados às despesas de custeio, para Manutenção da Rede de Saúde do município, sendo o montante de R\$2.783.993,60(dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) o qual será repassado à Santa Casa de Caridade de Formiga-MG e o valor de R\$920.000,00(novecentos e vinte mil reais), refere-se à aquisição de medicamentos fornecidos a pacientes em tratamento de saúde através de Sentenças Judiciais.

O Projeto de Lei em epígrafe será destinado às despesas de custeio visando um melhor atendimento de saúde aos nossos munícipes.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,



Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 17/05/2023

Recebido
17/05/2023

Bruna R. Borges
Secretária do Gabinete

Prezado Senhor,

Solicito abertura de crédito suplementar, no valor de **R\$ 3.703.993,60** (Três milhões, setecentos e três mil, novecentos e noventa e três e sessenta centavos), conforme discriminações abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.500	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares CP	
339039 1500	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (765)	R\$ 2.783.993,60
10.122.0001.2.062	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS Saúde	
339039 1500	Sentenças Judiciais (545)	R\$ 920.000,00
TOTAL		R\$ 3.703.993,60

Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado tendência ao excesso de arrecadação, conforme art.43, §1º, II da Lei 4320/64.

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Relatório do Excesso de Arrecadação

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mês	2020		2021		2022		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeyro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,37	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Mês	2023	Previsão	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeyro	10.713.133,57	8.926.840,61	1.786.292,96	400.000,00	0,00	1.386.292,96
Fevereiro	11.282.723,64	8.926.840,61	2.355.883,03	27.000,00	0,00	3.715.175,99
Março	14.490.765,04	8.926.840,61	5.563.924,43	309.466,47	0,00	8.969.633,95
Abril	13.220.762,03	8.926.840,61	4.293.921,42	1.057.000,00	0,00	12.206.555,37
Maio	6.311.804,05	8.926.840,61	-2.615.036,56	3.215,33	0,00	9.588.303,48
Junho	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	661.462,87
Julho	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-8.265.377,74
Agosto	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-17.192.218,35
Setembro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-26.119.058,96
Outubro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-35.045.899,57
Novembro	0,00	8.926.840,61	-8.926.840,61	0,00	0,00	-43.972.740,18
Dezembro	0,00	8.969.706,66	-8.969.706,66	0,00	0,00	-52.942.446,84
Total:	56.019.188,33	107.164.953,37	-51.145.765,04	1.796.681,80	0,00	-52.942.446,84